



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a instalação de lombada na Rodovia SC-390, Km 8, bairro Km60, aproximadamente 100 metros antes da Capela Santa Luzia, no sentido bairro–Centro.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Rodovia SC-390, km 8, Bairro Km60, possui fluxo de veículos nas proximidades da Capela Santa Luzia, demandando medidas que proporcionem maior segurança aos moradores e frequentadores do local;
- a instalação de dispositivo redutor de velocidade aproximadamente 100 metros antes da referida Capela, no sentido bairro–Centro, contribuirá para a redução da velocidade dos veículos e para a segurança de pedestres e demais usuários da rodovia; e

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Pepê Collaço, que sugere a Vossa Excelência a instalação de lombada na Rodovia SC-390, no Km 8, bairro Km60, aproximadamente 100 metros antes da Capela Santa Luzia, no sentido bairro–Centro. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Pepê Collaço

